



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Motivo: Aditivo de Prazo - até 31/12/2020.

Contrato nº. 276/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019.

Contratada: A. N. Garcia da Silva - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ESPECIAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência com as honras de praxe, venho pelo presente, a propósito da necessidade de prorrogação da vigência, referente ao contrato acima referenciado, para tanto apresento as seguintes justificativas:

O Contrato nº. 276/2019 tem como objeto a aquisição de fórmula alimentar especial para atender DEMANDA JUDICIAL, nesse momento em que nos encontramos, de surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), caracterizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como pandemia, arremessando a Saúde Pública ao mais alto nível de alerta, que além de limitar a nossa capacidade, para adoção de providencias em tempo hábil, de medidas administrativas importantes, para o sistema de saúde local, dentre as quais a chamamento para novos processos licitatórios, também elevou, consideravelmente, os valores dos produtos, tanto farmacológicos quanto os demais materiais utilizados nos serviços de saúde, e com relação ao item em questão também não é diferente, o valor do mesmo no mercado também elevou-se, tanto que foi difícil que o contatada aceitasse essa nova proposta de aditivo, estamos solicitando a utilização uma das medida mais indicada, diante do quadro que ora apresentamos, que é o aditivo do referido pacto contratual.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 31 de agosto de 2020, necessitando, portanto prorrogá-lo, haja vista que tal procedimento também, tornase vantajoso para a Administração Pública, tendo em vista que os preços atuais serão rigorosamente mantidos.

Monte Alegre (PA), 21 de agosto de 2020.

Clovis Luiz da Silva Freitas Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 406/2019

